

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 285/2008 de 27 de Maio de 2008

Considerando o modelo de candidaturas dos agricultores aos apoios e o envolvimento que nas mesmas têm os serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas;

Considerando que o processamento electrónico das candidaturas recebidas deve respeitar os prazos e procedimentos estabelecidos para os casos das ajudas directas e ajudas do desenvolvimento rural ao agricultor;

Considerando que em todas as circunstâncias se deverá pugnar por cumprir os requisitos legalmente estabelecidos e como as legítimas expectativas criadas;

Considerando finalmente disfunções operacionais que neste período de transição do sistema de recolha de candidaturas;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que seja atribuído o seguinte subsídio:

| | |
|---|----------------|
| Elias Raposo Sardinha Rua das Laranjeiras, 26 9680 Ponta Delgada | 8 070,00 Euros |
| Eduardo Manuel Furtado Lima Rua da Cruz, nº 8 Água d' Alto 9680 Vila Franca do Campo | 1 183,00 Euros |
| João Cordeiro Júnior Rua Nova, nº 34 Feteiras 9 500 Ponta Delgada | 1 463,00 Euros |
| José Manuel da Silva Abreu Ramada da Lombega Pré- Fabricado, nº 1 Castelo Branco 9900-323 Horta | 740,67 Euros |

16 000,00 Euros

Vítor Manuel Vieira da Rosa
Rua dos Quinhões, nº 10-A
Feteira
9900-361 Horta

Lúcia de Fátima Pereira Dias 982,04 Euros
Valadão
Cana do Ginjal, nº 3
Vila Nova
9760-722 Praia da Vitória

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 9 – Diversificação agrícola, Projecto 9.1 – Diversificação da produção agrícola, Acção B – Novas Culturas, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

9 de Abril de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.